

**PARECER DA CCJR COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E
REDAÇÃO Nº PAC-082/2014 AO(S) DOCUMENTO(S) EM-001/2014,
EM-002/2014, PLE-027/2014 CONFORME PROCESSO-216/2014**

Dados do Protocolo

Protocolado em: 13/05/2014 10:45:45

Protocolado por: Débora Geib

Dados da Leitura no Expediente

Situação: Documento Lido

Lido em: 19/05/2014

Lido Sessão: Ordinária de 19/05/2014

Lido por: Débora Geib

**PARECER DE COMISSÃO FAVORÁVEL
AS EMENDAS MODIFICATIVAS,
APRESENTADAS AO PROJETO DE LEI
N. 027/2014.**

Senhor Presidente:
Senhores Vereadores:

É preciso destacar que o parecer jurídico é favorável as emendas modificativas apresentadas.

Ainda que as Emendas são de autoria desta Comissão de Constituição, Justiça e Redação, ou seja, apresentamos as mesmas por acreditar que elas auxiliam a redação da proposição, tornando o texto mais claro e conciso, contribuindo para a melhoria do projeto de lei.

Desta feita, esta Comissão entende que as Emendas são viável e conta com a aprovação em Plenário.

É o nosso Parecer.

Câmara Municipal de Gramado, 8 de Maio de 2014.

Ilton Gomes
Presidente

Vera Simão
Vice-Presidente

João Teixeira
Relator